



MINUTA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.015219/2020-42

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, RG nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23 sediado(a) na Av. Barão de Castelo Branco, 3319, Monte Castelo, Teresina - PI - CEP: 64.016-850, neste ato representada pela Sr. **ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO**, RG: 2.922.199 SSP-PI, CPF 007.353.983-05.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 18/2020, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.015219/2020-42.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 13/03/2021 a 13/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 8100/8108/8144
Programa de Trabalho: 170305/170307/189486

CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO

Após a prorrogação do contrato, fica resguardado o direito da contratada, conforme solicitado na manifestação de interesse na prorrogação, à análise, pela administração, do pedido de repactuação de preço, tão logo disponham dos valores reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 18/2020, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), _____ de _____ de 2021.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: